



Prefeitura de  
**Tamboril**



## ATA COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO AO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021/TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE DADOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10.08.2021), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a Presidente da CPL e equipe de apoio, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO E HELAIS GOMES DE SOUSA (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/TP**, realizarem ato de retificação de julgamento realizado em 22.07.2021, devidamente publicado na imprensa oficial em 23/07/2021, bem como após fase de julgamento de recurso administrativo. Iniciados os trabalhos a Sr<sup>a</sup>. Pregoeira, retificou julgamento feito quanto o julgamento da proposta de preços da empresa: **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.523.994/0001-63 e verificou que conforme os motivos expostos no recurso administrativo pela recorrente em questão, onde trouxe a baila fatos que comprovam os argumentos expostos que motivaram sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, desse modo foram superados e que ao acolher os motivos neles elucidados vem por declarar a presente empresa - **CLASSIFICADA**, foi feita a nova ordenação dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, desse modo participar dos demais atos processuais do certame. As demais empresas serão comunicadas, e a Presidente realizará publicação na imprensa oficial para retificação ao julgamento anterior. A empresa classificada fica convocada no prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da PROVA DE CONCEITO conforme o item 7.4.8.1. do termo de adendo ao edital. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão julgadora.

### COMISSÃO JULGADORA:

  
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA  
Presidente da CPL

  
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO  
Membro da CPL

  
HELAIAS GOMES DE SOUSA  
Membro da CPL

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**Prefeitura de  
Tamboril**



**ANEXO A ATA  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 47.952,00
2	DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 68.640,00
3	GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	R\$ 70.800,00
4	LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 112.800,00
5	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 146.280,00